

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Centro Especializado de Atendimento à Mulher – Benvinda

Orientação, atendimento e acompanhamento psicossocial.

R. Hermilo Alves, 34 - Santa Tereza
3277-4380 | 98873-2036

Casa da Mulher Mineira

Solicitação de medida protetiva de urgência, encaminhamento para abrigo e emissão de guia para exame de corpo de delito.

Av. Augusto de Lima, 1.845 - Barro Preto
3330-1758

Casa Tina Martins

Acolhimento psicossocial e orientação jurídica.
R. Paraíba, 641 - Santa Efigênia
3658-9221

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Acompanhamento individualizado e especializado a famílias em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. Consulte o CREAS mais próximo em pbh.gov.br/creas

Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (NUDEM-BH)

Orientações jurídicas, acompanhamento de medidas protetivas de urgência, atendimento psicossocial.

R. Araguari, 210, 5º andar - Barro Preto
2010-3171 | 2010-3172 | 98475-2616

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

Requerimento de medida protetiva, registro de boletim de ocorrência, encaminhamento para abrigo. **Funcionamento 24h.**

Av. Barbacena, 288 - Barro Preto
3330-5715 / 3330-5752

VIOLÊNCIA SEXUAL

Hospital das Clínicas

Av. Prof. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia
3307-9421 | 3307-9428 | 3307-9427

Hospital Júlia Kubitschek

R. Dr. Cristiano Rezende, 2.745 - Milionários
3389-7921 | 3389-7883

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

R. Formiga, 50 - São Cristóvão
3277-6198

Maternidade Odete Valadares

Av. do Contorno, 9.494 - Prado
3298-6000 | 3298-6001

Hospital Risoleta Tolentino Neves

R. das Gabirobas, 1 - Vila Cloris
3459-3200



Para mais informações acesse:
pbh.gov.br/saudemulher



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Orientações de atendimento para Profissionais de Saúde



O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

A violência contra a mulher é qualquer ato de violência baseado no gênero que resulta em dano físico, sexual ou psicológico, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade. Ela ocorre em todas as classes sociais, faixas etárias e contextos culturais, sendo uma grave violação dos direitos humanos.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

Violência Física

Sinais: Lesões corporais como hematomas, fraturas, cortes, queimaduras e marcas de estrangulamento.

Atenção: Lesões repetidas ou relatos incongruentes sobre a origem dos ferimentos.

Violência Psicológica

Sinais: Ansiedade, depressão, crises de pânico, baixa autoestima, autodepreciação.

Atenção: Isolamento social, desconfiança excessiva ou mudanças súbitas de comportamento.

Violência Sexual

Sinais: Lesões genitais, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), gravidez indesejada.

Atenção: Relatos de coerção sexual, medo de relacionamentos sexuais ou do parceiro.

Violência Patrimonial

Sinais: Relatos de dependência financeira extrema, retenção de documentos, ou destruição de bens.

Atenção: Dificuldade da mulher em acessar cuidados em saúde ou tomar decisões financeiras por controle do parceiro.

Violência Moral

Sinais: Denúncias de humilhação, ofensas e calúnias.

Atenção: Relatos de difamação ou exposição pública negativa.

PAPEL DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS

Você pode ser o primeiro a identificar sinais de violência. Observe:

- Lesões frequentes com explicações vagas.
- Sintomas emocionais como insônia, depressão, crises de pânico.
- Isolamento social ou comportamento submisso.

ACOLHIMENTO E ESCUTA ATIVA

- Ofereça um ambiente seguro para que a mulher sinta confiança.
- Pergunte de forma direta e sensível sobre violência.
- Ouça sem julgar e ofereça apoio emocional.
- Respeite o tempo da mulher para relatar os abusos.
- Reforce que existem serviços de apoio especializados.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Casos de violência, mesmo que suspeitos, devem ser notificados na ficha de violência interpessoal (SINAN), ajudando a monitorar e enfrentar o problema.

NOTIFICAÇÃO
NÃO É
DENÚNCIA

É um instrumento de vigilância epidemiológica que ajuda a construir políticas públicas.

O boletim de ocorrência não é obrigatório para o acesso aos serviços de saúde.